

**ATA PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º
044/2015/PMC QUE TEM COMO OBJETO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO
HOSPITALAR, A FIM DE SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Às oito horas, do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, neste Município de Castanhal/Pará a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 3.195/14, para continuidade da sessão de julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 044/2015/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material técnico hospitalar, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: **1. N. DO NASCIMENTO EIRELI-EPP, 2. MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., 3. DROGAFONTE LTDA., 4. PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, 5. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., 6. POLYMEDH EIRELI LTDA., 7. CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA-ME e 8. LCB PONTES EIRELI-ME.** A Licitante **CRISTALFARMA COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA.** não compareceu e nem justificou-se. Em continuidade a sessão, foram realizada a oferta de lances verbais, a partir do item n.º 106, onde registrou-se os últimos lances ofertados no Mapa Comparativo de Preços em anexo. A Licitante DROGAFONTE LTDA. solicitou desistência dos itens: 155 a 160 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante PPF COM. E SERVIÇO EIRELI-ME solicitou desistência dos itens: 125, 126, 163, 179 e 180 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante LCB PONTES EIRELI-ME solicitou desistência dos itens: 125, 126, 163 e 264 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante POLYMEDH EIRELI LTDA. solicitou desistência dos itens: 135, 157, 163, 187 e 188 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro; a Licitante NORTEMED DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. solicitou desistência dos itens: 187 e 188 por haver erro de cotação, sendo acatado pelo Sr. Pregoeiro. Encerrada a etapa de lances, suspendeu-se a sessão para posterior resultado da análise de habilitação, marcando-se para o dia 28/09/2015, às 09:00 horas para continuidade da sessão. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Sebastião Rogério Almeida dos Santos
Equipe de Apoio

Sebastião Valdinez dos Santos Silva
NORTEMED DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA.

Marlene Mariano Gripp
POLYMEDH EIRELI LTDA.

Celso Lima da Silva
MM LOBATO COM. E REP. LTDA.



Edinaldo Teles Marques
CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MED. LTDA.

João Maurício de Sousa
DROGAFONTE LTDA.

Larissa Castelo Branco Pontes
L C B PONTES EIRELI-ME

Gláucia Simião Pereira Favacho
N. DO NASCIMENTO EIRELI

Nilciane Lima Souza de Camargo
PPF COM. E SERV. EIRELI-ME